



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento
de saúde, por 90 (noventa) dias, a servidora **DIRCE LEITE**, matrícula funcional
nº 601, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme
Perícia Médica, realizada em 28 de julho de 2025, em conformidade com a Lei
Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 28 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial
a Portaria nº 200/2023 de 16 e 17/09/2023.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 29 de julho de
2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9451
Página nº: B-2
Data de: 31/07/2025